



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0333/2019.

Em, 18 de junho de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO À REFORMA  
GERAL DA PRAÇA DO MOINHO LOCALIZADA NO  
BAIRRO PERÓ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a reforma geral da praça do Moinho localizada no Bairro Peró.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

**SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal estabelece que o esporte e o lazer são direitos garantidos ao cidadão brasileiro previsto no Art.6 pela Carta Magna deste país, e devem ser fomentados pelo Estado.

De acordo com o Art. 6º da CF/88: o lazer dignifica, proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

Portanto Douta mesa, o que estamos indicando é uma solicitação, necessidade e um direito garantido, pela carta magna deste país para todos os cidadãos.